



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 03/2026

Institui o “Dia Municipal do Rotary, o Dia do Rotariano e o Dia do Cooperativismo Municipal” no âmbito do Município de Capitão Enéas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Município de Capitão Enéas, o “Dia Municipal do Rotary”, o “Dia do Rotariano” e o “Dia do Cooperativismo Municipal”, com o objetivo de reconhecer e valorizar as ações sociais, humanitárias e comunitárias desenvolvidas por essa entidade e seus membros.

Art. 2º O “Dia Municipal do Rotariano” será comemorado anualmente no dia **23 (vinte e três) de fevereiro**, ficando as atividades comemorativas vinculadas à iniciativa de seus membros e entidades representativas.

Art. 3º O “Dia Municipal do Rotary” e o “Dia do Cooperativismo Municipal” serão comemorados anualmente no dia **28 (vinte e oito) de outubro**.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar **parcerias, convênios ou cooperações** com o **Rotary Clube e instituições cooperativistas**, visando à realização de ações, programas e projetos de interesse público.

Art. 5º As ações e projetos mencionados no artigo anterior poderão abranger, entre outras áreas:

- I - educação e desenvolvimento de atividades em escolas públicas municipais;
- II - programas sociais e de assistência à comunidade;
- III - projetos ambientais e de preservação do meio ambiente;
- IV - iniciativas voltadas à saúde pública e à promoção do bem-estar social;
- V - ações culturais, históricas e de valorização do patrimônio municipal;
- VI - projetos de desenvolvimento econômico e incentivo ao cooperativismo;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

- VII - atividades de apoio à segurança pública e à cidadania;
- VIII - realização de campanhas, eventos, ações globais e projetos voltados à melhoria da qualidade de vida da população;
- IX - ações de cuidado, preservação e recuperação da flora urbana;
- X - iniciativas de proteção e valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental do Município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Enéas - MG, 16 de março de 2026.

Hugo Gabriel Lopes Fernandes
Hugo Gabriel Lopes Fernandes - PSD

Vereador

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE Legislação
Justiça e Redação
EM 16 DE março DE 2026
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE Educação e Direitos
Humanos, Memória e Igualdade Social
EM 16 DE março DE 2026
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unanimidade
EM 06 DE abril DE 2026
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Sidney de Jesus Borges
Vereador

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Capitão Enéas – MG, o **Dia Municipal do Rotary, o Dia do Rotariano e o Dia do Cooperativismo Municipal**, como forma de reconhecimento às relevantes contribuições dessas instituições e de seus membros para o desenvolvimento social, humano e comunitário.

O **Rotary International** é uma organização mundial de prestação de serviços humanitários, presente em diversos países, que reúne líderes comunitários e profissionais comprometidos com a promoção da paz, da solidariedade e da melhoria das condições de vida da população. Por meio dos **Rotary Clubes**, são realizadas inúmeras ações voltadas à educação, saúde, assistência social, proteção ambiental e desenvolvimento comunitário.

Ao longo de sua história, o Rotary tem se destacado por desenvolver **projetos sociais e ações voluntárias** que impactam positivamente as comunidades locais, incluindo campanhas de saúde, programas educacionais, ações ambientais, projetos de combate à pobreza e iniciativas voltadas ao fortalecimento da cidadania.

A instituição do **Dia Municipal do Rotariano**, a ser comemorado em **23 de fevereiro**, data que remete à fundação do Rotary no mundo, busca valorizar os rotarianos que dedicam parte de seu tempo e conhecimento à realização de ações solidárias em benefício da sociedade.

Já o **Dia Municipal do Rotary e do Cooperativismo Municipal**, a ser celebrado em **28 de outubro**, data que remete à fundação do Rotary Club no Município de Capitão Enéas, em 1970. Objetiva-se reconhecer a importância do trabalho coletivo, do espírito de cooperação e do voluntariado como instrumentos fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do município. Além disso, visa homenagear os primeiros associados dessa instituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Além disso, a presente proposta também possibilita que o Rotary Clube, em parceria com o Poder Público Municipal, desenvolva **ações em diversas áreas de interesse público**, tais como:

- atividades educativas em escolas;
- programas sociais e comunitários;
- projetos ambientais e de preservação do meio ambiente;
- iniciativas voltadas à saúde pública e à promoção da qualidade de vida;
- ações culturais e de valorização do patrimônio histórico do município;
- projetos de desenvolvimento econômico e fortalecimento do cooperativismo;
- atividades de apoio à cidadania e à segurança pública;
- projetos de cuidado e preservação da flora urbana;
- ações de proteção ao patrimônio histórico, cultural e ambiental do município.

Dessa forma, a criação dessas datas comemorativas no calendário oficial municipal representa uma **forma de reconhecimento institucional às iniciativas voluntárias e solidárias que contribuem significativamente para o progresso e o bem-estar da população de Capitão Enéas.**

Diante da relevância social da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Capitão Enéas – MG, 16 de março de 2026.


Hugo Gabriel Lopes Fernandes - PSD

Vereador